



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

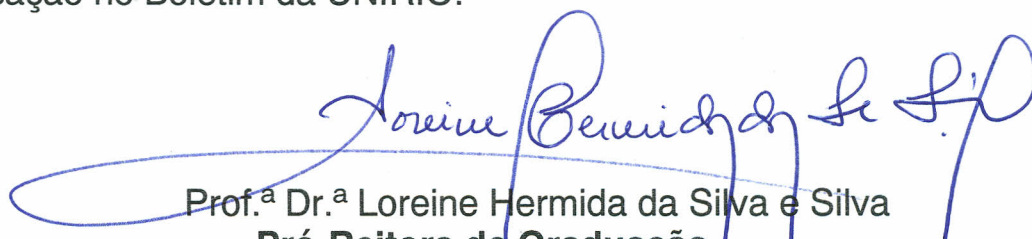
Ordem de Serviço PROGRAD Nº 005, de 28 de outubro de 2008.

Dispõe sobre os
procedimentos para a
realização de Concurso
Público de Provas e
Títulos para a Carreira de
Magistério Superior –
Classes Adjunto,
Assistente e Auxiliar.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 332 de 23 de setembro de 2008 e considerando o disposto na Resolução nº 811, de 13 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, conforme exposto no Art. 26 da citada resolução, o resultado de cada candidato, fruto da média aritmética das notas atribuídas pela Comissão Examinadora, deve observar até décimos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º - Os horários definidos no artigo 3º serão implantados no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

Art. 6º - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor no 1º semestre letivo de 2009.


Nilci da Silva Guimarães
Pró-Reitora de Graduação

/eg